



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 293/15 DE 20.11.2015

PROTOCOLO Nº 702/15 DE 20.11.2015

REQUERIMENTO Nº 19/15 - Edil: HENRIQUE ALEXANDRE

Histórico: Apresentando o Projeto de Lei nº 03/2015, que o Poder Legislativo denomina a Unidade Municipal de Segurança de OLIVAR DE NAZARÉ "INÁCIO" e dá outras providências.

AS COMISSÕES:

Justiça e de Redação

LIDO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
___/___/2015

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
24/11/2015

Of. Nº *1122*/15, *Prefeito Municipal*

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,

Of. Nº ___/15,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 702/15 Folha: 118

H ____ Data: 20/11/2015

Cynthia Silva
Protocolista

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a **Denominação da Unidade Municipal de Segurança na Vila do Carmo de OLIVAR DE NAZARÉ "INÁCIO"**, em nosso Município de Santa Izabel do Pará.

A denominação da de **Unidade Municipal de Segurança na Vila do Carmo**. Objetiva prestar uma justa homenagem Pós Morte, a personalidade destacada do Sr. OLIVAR DE NAZARÉ "INÁCIO", em virtude das suas atribuições realizadas com os serviços sociais em favor de toda coletividade da Vila do Carmo.

Com a presente Iniciativa fica consignado um marco de reconhecimento dos relevantes serviços prestados a População da Comunidade da Vila do Carmo de OLIVAR DE NAZARÉ "INÁCIO", inclusive a seus familiares que participaram decididamente nas suas atividades para o desenvolvimento da citada Comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROJETO DE LEI Nº 03/2015

DE, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 702 /15 Folha: 118

H___ Data: 20/11/2015

Cynthia Silva.

Protocolista.

O Poder Executivo Municipal, denomina Unidade Municipal de Segurança de OLIVAR DE NAZARÉ "INÁCIO" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Unidade Municipal de Segurança na Vila do Carmo de OLIVAR DE NAZARÉ "INÁCIO"**.

Art. 2º - A partir da entrada em vigor desta Lei, o Poder Executivo promoverá a denominação de **Unidade Municipal de Segurança na Vila do Carmo de OLIVAR DE NAZARÉ "INÁCIO"**.

Art. 3º - As despesas necessárias à implementação da presente Lei, da denominação de **Unidade Municipal de Segurança na Vila do Carmo de OLIVAR DE NAZARÉ "INÁCIO"**, são as constantes e existentes na Lei Orçamentária do Município de Santa Izabel do Pará.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2015.

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE

Vereador

APROVADO

SESSÃO DE 24/11/15.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

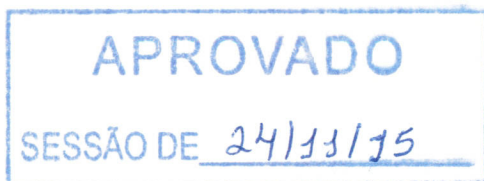
Posto todas as justificativas ora apresentadas, submetemos a apreciação para discussão e votação pelos Nobres Pares, do presente Projeto de Lei nº 03/15, a fim de ser encaminhado ao Executivo Municipal para que apresente, como sugestão na sua integra da **Denominação da Unidade Municipal de Segurança na Vila do Carmo de OLIVAR DE NAZARÉ "INÁCIO"**.

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 2015.

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE

Vereador

Dmpc.se.1





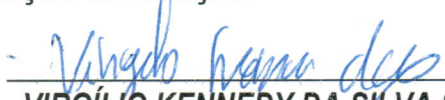
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 20.11.2015, protocolado sob o nº. 702/2015 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 24.11.2015.

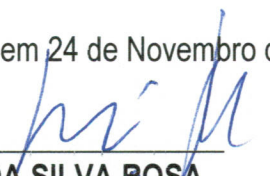
Lido em Sessão Ordinária do dia 24.11.2015, sendo o mesmo despachado para a Comissão de **Justiça e de Redação**.

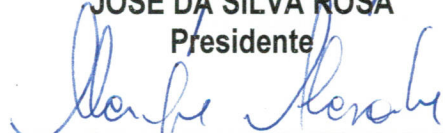

VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS
1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar o **Projeto de Lei nº 03/15, de 20.11.2015 – Dispõe que o Poder Legislativo denomina a Unidade Municipal de Segurança de OLIVAR DE NAZARÉ “INÁCIO”, e dá outras providências**, de autoria do Edil Henrique da Cunha Alexandre, é de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA**.

Sala das sessões, em 24 de Novembro de 2015.


JOSÉ DA SILVA ROSA
Presidente


HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Relator

ROGÉRIO NOBRE DE SOUSA
Membro

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 24 de Novembro de 2015, e encaminhado ao Executivo Municipal pelo Ofício nº 1122/15.


DENISE C. MIRANDA CORRÊA
Secretária Geral